

X – Sr. Francisco Gomes da Silva Júnior, Diretor de Divisão de Sistemas Judiciais, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação;

XI – Sra. Alda Maria Araújo de Oliveira, Diretora de Departamento de Otimização Organizacional, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

XII – Sr. Leandro da Silva Taddeo, Diretor do Departamento de Informática do Fórum Clóvis Beviláqua;

XIII – Sr. Marcio José Temóteo Horizonte Brasileiro, Diretor de Divisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC;

Art. 3º As reuniões de trabalho serão designadas a critério do Desembargador Francisco Gladysson Pontes, que as presidirá.

Art. 4º O grupo de trabalho instituído por esta Portaria terá o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Terminado o prazo estipulado no artigo anterior, o grupo deverá apresentar à Presidência relatório contendo propostas de ações a serem adotadas pelo Tribunal de Justiça para implementação da sistemática de funcionamento, bem como o fluxograma de trabalho das mediações e conciliações pré-processuais e processuais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 2682 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, organizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (Cespe/Unb), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará) e art. 6º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, **NOMEAR**, em caráter efetivo, o candidato **LEONARDO BRUNO SOARES**, aprovado na 49ª colocação, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, em decorrência da publicação da Portaria nº 2613/2015 - DJE de 2.12.2015, obedecida a ordem de classificação do Edital nº 95/2014, DJE de 18.9.15.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTARIA Nº 1299 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8518857- 34.2015.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar José Cláudio Nogueira Carneiro Filho, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4317, para substituir Maria dos Prazeres de Melo Oliveira, Oficiala de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 200966, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias férias, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 do mês de dezembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral
Republicado por incorreção